

**OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**

CNPJ/ME N° 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** Em decorrência das medidas de prevenção contra a Covid-19, esta Reunião do Conselho de Administração é realizada remotamente, com participação de seus membros por videoconferência, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula 27 do Estatuto Social da OceanPact Serviços Marítimos S.A. (“OceanPact” ou “Companhia”), no dia 29 de março de 2021, às 08 horas.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Reunião devidamente convocada, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração, registrada a presença da totalidade dos membros do órgão. Presentes, também, a convite do Presidente do Conselho de Administração, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Maxim Medvedovsky; o Gerente Financeiro, Vitor Kume e o Gerente da Controladoria, Fabio Beildeck; a Sra. Gabriela Rocha Werberich e o Sr. Diego Wailer, representantes da Deloitte Touche Tohmatsu, auditor independente da Companhia; e os membros do Comitê de Auditoria e *Compliance*, Ana Maria Siqueira Dantas e Marcus Severini, os quais permaneceram na reunião durante a discussão do item (i) a Ordem do Dia.

3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo Fernandez Trindade, que convidou o Sr. Thiago Borges Paes de Lima para secretariá-los.

4. **ORDEM DO DIA:** (i) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como as Demonstrações Financeiras anuais da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a serem submetidos à aprovação da Assembleia Geral da Companhia; (ii) examinar a proposta de remuneração global anual da administração a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral nos termos do art. 152 da Lei das S.A.; (iii) examinar a proposta de alteração da cláusula 5ª e da exclusão da cláusula 54 do Estatuto Social a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral; (iv) aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para deliberação dos temas anteriores.

5. **APRESENTAÇÕES E DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva:

- (i) Manifestar-se favoravelmente ao relatório da administração e às contas apresentadas pela Diretoria e às Demonstrações Financeiras anuais da Companhia, acompanhadas do parecer emitido pelo Comitê de Auditoria e *Compliance*, referentes ao exercício

social encerrado em 31 de dezembro de 2020, aprovando a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária;

- (ii) Aprovar a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021, no montante total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), assim como a sua submissão à Assembleia Geral;
- (iii) Aprovar a proposta de alteração da cláusula 5ª e da exclusão da cláusula 54 do Estatuto Social da Companhia, assim como sua submissão à Assembleia Geral;
- (iv) Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, às 10 horas, para deliberação dos temas acima referidos.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, nos termos do §1º do art. 142 da Lei das S.A., com relação à qual, após lida e achada conforme, todos os presentes manifestaram a sua concordância nos termos do Cláusula 7.6 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o que certifica o ora signatário. Conselheiros presentes: Marcelo Fernandez Trindade, Luis Antonio Gomes Araujo, Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade, Felipe Nogueira Pinheiro de Andrade e Carlos Gustavo Perret Simas.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2021.



---

Thiago Borges Paes de Lima  
**Secretário**